

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 119/2022 de 10 de junho de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6532/2022.  
De 10 de junho de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.209/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Nivaldo Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 580.476.629-53, portador da cédula de identidade n. 3.434.581-3 SESP/PR, a partir de 09 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Supervisionar e orientar a respeito das técnicas corretas a serem utilizadas para a elaboração das tarefas a serem executadas; Efetuar a distribuição das tarefas junto às equipes definindo as prioridades a serem executadas; Orientar e acompanhar as técnicas utilizadas verificando as condições de segurança, normas e procedimentos da legislação vigente; Controlar, planejar e quantificar os materiais a serem utilizados por esta coordenação; Assessorar a chefia imediata na tomada de decisões e no gerenciamento das atividades relacionadas a esta coordenação e demais atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assessor de forma digital por MARCO  
MARCONDES Assessor de forma digital por MARCO  
SILVA/0431868917 Data: 2022.06.10 13:23:21 -0300  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6533/2022.  
De 10 de junho de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.208/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Jane Correia**, inscrita no CPF/MF sob o n. 027.988.479-66 portadora da cédula de identidade n. 6.845.487-5 SESP/PR, a partir de 09 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar acompanhar, fiscalizar e executar a conservação predial através das equipes o serem utilizadas para a elaboração das tarefas a serem executadas; Efetuar a distribuição das tarefas junto às equipes definindo as prioridades a serem executadas; Orientar e acompanhar as técnicas utilizadas verificando as condições de segurança, normas e procedimentos da legislação vigente; Controlar, planejar e quantificar os materiais a serem utilizados por esta coordenação; Assessorar a chefia imediata na tomada de decisões e no gerenciamento das atividades relacionadas a esta coordenação e demais atividades correlatas, coordenação; Assessorar a chefia imediata na tomada de decisões e no gerenciamento das atividades relacionadas a esta coordenação e demais atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assessor de forma digital por MARCO  
MARCONDES Assessor de forma digital por MARCO  
SILVA/0431868917 Data: 2022.06.10 13:23:21 -0300  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6534/2022.  
De 10 de junho de 2022.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.376/2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de junho de 2022.

§2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos parágrafos anteriores, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assessor de forma digital por MARCO  
MARCONDES Assessor de forma digital por MARCO  
SILVA/0431868917 Data: 2022.06.10 13:28:51 -0300  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6535/2022.  
De 10 de junho de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.296/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Poliana Valente Albine**, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.416.539-03 portadora da cédula de identidade n. 9.691.692-2 SESP/PR, a partir de 06 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao BETHA Tributos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes ao IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assessor de forma digital por MARCO  
MARCONDES Assessor de forma digital por MARCO  
SILVA/0431868917 Data: 2022.06.10 13:37:01 -0300  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6536/2022.  
De 10 de junho de 2022.

**SÚMULA:** "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 35.018/2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Igor Tael Adam Santos Chiesorin**, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.098.269-23 portador da cédula de identidade n. 12.361.040-7 SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2022.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Viabilizar a criação de peças gráficas para redes sociais e site oficial da Prefeitura, desenvolver logotipos e identidades visuais, diagramação de publicações digitais e impressas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.06.10 16:38:23  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 119/2022 de 10 de junho de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 175, de 06 de junho de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 115, de 07 de junho de 2022, haver constado com erro material – erro de informações, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.011/2022.

#### Onde se lê:

"(...)."

"Art. 09º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ederson Barbosa	351.320	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Terraplanagem - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Leia-se:

"(...)."

"Art. 09º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ederson Renato Barbosa	351.039	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Terraplanagem - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Onde se lê:

"(...)."

"Art. 10º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sidney Francisco Mendes	351.039	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Terraplanagem - SMOP	11/05/2022

"(...)."

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

#### Leia-se:

"(...)."

"Art. 10º (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sidney Francisco Mendes	351.320	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Terraplanagem - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Onde se lê:

"(...)."

"Art. 12º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ronaldo Langner	351.068	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Drenagem - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Leia-se:

"(...)."

"Art. 12º (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ronaldo Langner	352.577	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Drenagem - SMOP	11/05/2022

"(...)."

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

#### Onde se lê:

"(...)."

"Art. 13º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo Manoel da Silva	355.807	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Manutenção de Galerias - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Leia-se:

"(...)."

"Art. 13º (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo Manoel da Silva	355.807	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Conservação e Manutenção de Galerias - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Onde se lê:

"(...)."

"Art. 14º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rosângelo José Pereira	352.539	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Manutenção de Galerias - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Leia-se:

"(...)."

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

"Art. 14º (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rosângelo José Pereira	352.539	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Conservação e Manutenção de Galerias - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Onde se lê:

"(...)."

"Art. 18º. (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Anaxágoras Dantas de Almeida	353.393	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Fiscalização de Obras - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Leia-se:

"(...)."

"Art. 18º (...)."

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Anaxágoras Dantas de Almeida	353.851	SMOP	Coordenação/Assessoria II - Fiscalização de Obras - SMOP	11/05/2022

"(...)."

#### Onde se lê:

"(...)."

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 119/2022 de 10 de junho de 2022

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

"Art. 21º. (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiane de Castro Costa	352.623	SMOP	Coordenação / Assessoria I - Contratos e Convênios - SMOP	11/05/2022

(...)"

Leia-se:

"(...).

"Art. 21º (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiane de Castro Costa	352.623	SMOP	Coordenação / Assessoria I - Contratos e Convênios - SMOP	23/05/2022

(...)"

Onde se lê:

"(...).

"Art. 24º. (...).

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo Cesar Pereira	311.032	SMOP	Coordenação / Assessoria II - Fiscalização de Iluminação Pública	11/05/2022

(...)"

Leia-se:

"(...).

"Art. 24º (...).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Paulo Cesar Pereira	351.032	SMOP	Coordenação / Assessoria II - Fiscalização de Iluminação Pública	11/05/2022

(...)"

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA/043186889  
7  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/043186889-7  
Data: 2022.06.10 13:34:58 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2022.  
De 10 de junho de 2022.

**Súmula:** "Autoriza cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.179/2022:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das das Resoluções TSE 23.255 e TRE 750/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a partir de 13 de junho de 2022, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Marcelo Luiz Milani**, matrícula n° 349.314, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

**Parágrafo único.** O ônus da remuneração devido ao servidor caberá ao Ente Cedente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA/043186889  
17  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA/043186889-17  
Data: 2022.06.10 13:34:07 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 002/2022- SMOP  
De 06 de junho de 2022

**SÚMULA:** "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 010/2021 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6191/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Cenilson de Castro**, matrícula: 234601, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, para atuar como Fiscal administrativo ao Contrato nº 010/2021, em substituição à servidora **Eronita Aparecida Rosa Ferreira**, matrícula: 221601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de Pavimentação Urbana no bairro Santa Terezinha, Lote 04, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, firmado 08/03/2021.

**Art. 2º.** Designar a servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula: 352623 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Gestor de contrato, em substituição à servidora **Genilce da Rocha Leite**, matrícula n.º 359031.

**Art. 3º.** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

- I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência e execução;
- III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 119/2022 de 10 de junho de 2022

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 005/2022- SMOP

De 06 de junho de 2022

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 79/2021 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. nº. 6191/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Cenilson de Castro**, matrícula: 234601, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como Fiscal administrativo ao **Contrato nº 079/2021**, em substituição à servidora **Eronita Aparecida Rosa Ferreira**, matrícula: 221601, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Dezembro Mineração e Pavimentação Eireli, cujo objeto é a Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ no Jardim Morumbi, com a área 19.429 m² incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos (Contratação de remanescente de obra, em consequência de rescisão contratual de obras de pavimentação urbana), sob regime de empreitada por preço global tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 008/2020, com vigência de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, firmado 18/11/2021.

**Art. 2º.** Designar a servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula: 352623 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Gestor de contrato, em substituição à servidora Genilce da Rocha Leite, matrícula n.º 359031.

**Art. 3º.** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência e execução;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a data de expiração da vigência e execução do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V – compete à Fiscal encaminhar as notas fiscais à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com o contido no contrato, ensejará no não pagamento das mesmas;

**Art. 4º** Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE.

  
Jose Carlos Szadkoski  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto 6191/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 006/2022- SMOP

De 06 de junho de 2022

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 121/2019 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. nº. 6191/2022.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o servidor **Sebastião Aparecido Ribeiro**, matrícula: 352007, ocupante do cargo de Eletricista, para atuar como Fiscal administrativo ao **Contrato nº 121/2019**, em substituição aos servidores **Mavila Fátima Barbosa Arruda Falcão**, matrícula: 352156 e **Hideki Yanagita** matrícula: 352545. Aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria de Administração e a Empresa TECNOLIMP Serviços LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados a execução dos serviços, conforme solicitação das Secretarias Municipais, firmado em 07/08/2019.

**Art. 2º.** Designar a servidora **Cristiane de Castro Costa**, matrícula: 352623 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como Gestor de contrato responsável pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

**Art. 3º.** Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência e execução;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a data de expiração da vigência e execução do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V – compete à Fiscal encaminhar as notas fiscais à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com o contido no contrato, ensejará no não pagamento das mesmas;

**Art. 4º** Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE.

  
Jose Carlos Szadkoski  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto 6191/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2022

**CONVENENTE:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
**CNPJ:** 03.273.207/0001-28  
**COVENIADO:** Município de Fazenda Rio Grande;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**OBJETO:** "O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município."  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13388/2022;  
**VALOR TOTAL :** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2022

**CONVENENTE:** CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
**CNPJ:** 03.273.207/0001-28  
**COVENIADO:** Município de Fazenda Rio Grande;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**OBJETO:** "O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).";  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13387/2022;  
**VALOR TOTAL :** R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano;  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 31/2022  
PROTOCOLO: 32759/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Impressão de Cartilhas de Educação Ambiental, para atender as necessidades da Secretária de meio Ambiente.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** BUD CRUZ EIRELI  
**CNPJ:** 41.185.345/0001-44

**VALOR:** R\$ 2.500,20(Dois mil quinhentos reais e vinte centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (SEIS) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** 08/06/2022